



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 137/82.

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.982

"QUE DISPENSA O PONTO NO DIA 16/11/82".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam dispensados do ponto os funcionários, que trabalharam na eleição do dia 15/11/82.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 16/11/82, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 1.982.

LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária